



Sumário

INFORMATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - 2002 - ANO VI Nº 67



Confira o resultado do concurso para Técnico de Controle Contábil e Analista de Sistemas

Pág. 3

Relatório afirma que obras do Fórum de Curitiba podem ser retomadas

Pág. 4

Agências dos Correios recebem formulários para denúncias



Pág. 8

TC lança campanha para estimular controle social



A primeira etapa da campanha "No final das contas, somos todos cidadãos" foi lançada em Londrina, durante seminário com a participação de mais de 500 representantes de entidades sociais. Através da campanha o paranaense está ganhando um canal direto com o Tribunal de Contas para denunciar irregularidades nas administrações públicas. Um convênio com os correios vai possibilitar que todo cidadão denuncie ações indevidas com o uso do dinheiro público, utilizando um formulário próprio. A campanha já chegou a Curitiba, Lapa, Paranaguá e em Foz do Iguaçu.

Este ano, o TC é responsável pela fiscalização de mais de 26 bilhões de reais em recursos públicos estaduais e municipais.

Durante todo o ano de 2001, o TC treinou prefeitos, vereadores e servidores públicos – mais de 15 mil – além de seu próprio pessoal, na implantação de um sistema informatizado de controle dos gastos públicos. Ainda formalizou acordo com o Ministério Público para uniformizar a atuação no julgamento de questões ligadas com a LRF. "Somente a atuação do TC e do Ministério Público não são suficientes para garantir o correto emprego do dinheiro que sai do bolso do cidadão. É fundamental a participação popular", explica o presidente do Tribunal de Contas, Rafael latauro, que diz que a campanha está sendo lançada como forma de estimular o controle social.

Tribunal acata denúncia contra prefeito, vice e ex

O Tribunal de Contas aceitou as denúncias contra o prefeito e a vice-prefeita de Palmeira, Mussoline Mansani e Dulcinéia Mansaneira de Freitas, e o ex-prefeito de Doutor Camargo, Valter Bessani, feitas à sua Corregedoria. Eles foram citados em relatório apresentado e aprovado em plenário pelo corregedor Nestor Baptista por irregularidades cometidas, respectivamente, com propaganda política e contratação irregular de pessoal.

Mansani e sua vice foram condenados a devolver aos cofres da prefeitura o valor pago pela impressão e distribuição de quatro boletins informativos, onde a Corregedoria constatou desvio de finalidade e propaganda de cunho político, afrontando o artigo 37 *caput* e parágrafo primeiro da Constituição Federal. O valor a ser devolvido será ainda calculado e os denunciados terão 30 dias para efetuar o recolhimento.

Por sua vez, o ex-prefeito de Doutor Camargo foi denunciado por irregularidades na contratação de pessoal através da APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, com base em denúncia feita por vereadores. A instituição era presidida pela esposa do prefeito e os servidores pagos com recursos da prefeitura.

“As contratações irregulares, aliás reconhecidas pelos denunciados, não poderiam ser perpetradas e, da forma como se efetivaram, levam a crer que o procedimento se deu à guisa de esquivar-se do necessário e prévio processo de seleção, conforme exige a lei”, destacou o relator Nestor Baptista.

Valter Bessani foi condenado a devolver ao município o valor pago aos funcionários contratados pela APMI e remunerados pela prefeitura, além de pagar uma multa de 10% sobre o valor total dos salários pagos de forma irregular.

DESAPROVAÇÕES

O Tribunal de Contas desaprovou a prestação de contas do exercício de 2000 de mais sete municípios. As prefeituras de Alto Piquiri, Formosa do Oeste, Curiúva, Guaraci, Jataizinho, Palmas e Querência do Norte receberam parecer prévio pela desaprovação das contas. Já, as prefeituras de Planalto e Paula Freitas tiveram suas prestações de contas aprovadas, no mesmo período.

Recorde no julgamento de contas municipais

Numa sessão em que foi estabelecido um recorde em volume de análise de prestações de contas, o Tribunal de Contas julgou 30 processos, emitindo parecer contrário à aprovação de 18 prefeituras e desaprovando as contas de oito câmaras municipais. No caso das prefeituras, compete às câmaras votar o parecer prévio do TC. A maioria das desaprovações se refere às prestações de contas de 2000.

Foram emitidos pareceres prévios contrários à aprovação das contas de Tapira (exercício de 98), São Jerônimo da Serra (00), Bocaiúva do Sul (95), Palotina (97), Goioerê (00), Francisco Alves (00), Antonina (00), General Carneiro (00), Alto Paraná (00), Altonia (00), Ipiranga (00), Marechal Cândido Rondon (00), Paçandu (00), São Manoel do Paraná (98), Nova Olímpia (00), Godoy Moreira (00), São José das Palmeiras (00) e Moreira Salles (00).

Também foram rejeitadas as contas relativas a 2000 das câmaras municipais de Mauá da Serra, Francisco Alves, Antonina, Ipiranga, Marechal Cândido Rondon, Nova Olímpia e São José das Palmeiras, além de Ibituva (99). Tanto no caso das prefeituras como das câmaras ainda cabe recurso de revista da decisão, que pode ser modificada caso se comprove que não ocorreu irregularidade na prestação de contas.

IRREGULARIDADES

Foram constatadas irregularidades como a não aplicação de recursos em educação e saúde, dentro dos limites fixados pela lei; irregularidades no uso de recursos do Fundef, não recolhimento de contribuições previdenciárias, irregularidades na extinção de fundos de previdência, concessão de aumento de salários em período eleitoral e ausência de documentos foram alguns dos principais fatores que influíram na desaprovação das contas.

As penalidades aplicadas aos gestores dos recursos públicos variam de acordo com as irregularidades registradas na análise do processo. Normalmente, a partir do julgamento do recurso e da manutenção da decisão, o TC faz denúncia ao Ministério Público, para que seja iniciado o processo na esfera judicial.

Além disso, cumprindo determinação legal, inclui o nome do ordenador da despesa (prefeito ou vereador) em relação que é encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral, que veda o registro de candidaturas cujos titulares tenham contas rejeitadas nos últimos cinco anos. Há casos em que o Tribunal também determina a devolução de recursos aos cofres públicos.

TC desaprova as contas de Palmeira

O Tribunal de Contas desaprovou, em sessão plenária, as contas da prefeitura de Palmeira relativas ao exercício de 2000. Parecer do auditor Roberto Macedo Guimarães apontou irregularidades como elevado saldo em caixa, saldo bancário sem cobertura financeira, aumento de despesas não pagas e movimentação financeira caracterizada como empréstimo.

O prefeito Mussoline Mansani tem prazo de trinta dias para apresentar recurso da decisão, embora já tenha apresentado defesa antes do julgamento do processo. O parecer contrário à aprovação das contas será submetido à análise da Câmara Municipal.

No relatório, o auditor apontou a existência de elevado saldo em caixa – R\$ 50.454,64, contrariando o artigo 164, § 3º, da Constituição Federal e o artigo 43 da Lei de Responsabilidade Fiscal e recomendou a criação de um fundo fixo de caixa para atender despesas de pequena monta, utilizando a rede bancária oficial para as demais operações financeiras.

Registrou ainda um saldo bancário sem cobertura financeira, o que acarretou juros e encargos, no montante de R\$ 1.955,28, sobre o valor devido, arcados pelos cofres do município. Fixou Guimarães que cabe ao prefeito o ressarcimento deste valor, devidamente atualizado.

Ilegalidade

O relatório também apontou um aumento de despesas não pagas, na ordem de R\$ 105.075,17, vedado pelo artigo 42 da LRF, e movimentação financeira, no valor de R\$ 540.000,00, caracterizado como empréstimo tomado pelo Executivo junto ao Fundo de Previdência e Assistência. Sobre esse assunto tramita denúncia na Corregedoria do Tribunal.

Destacou o relator que “a realização de empréstimo é matéria exaustivamente apreciada por esta Corte de Contas, a qual tem se manifestado pela impossibilidade, uma vez que é ilegal a concessão de empréstimo pelos Fundos de Previdência, por não serem entidades financeiras devidamente regulamentadas e cadastradas nos órgãos competentes”.

O auditor também destacou a necessidade de se realizar levantamento de forma a caracterizar adequadamente as despesas com serviços de terceiros e a necessidade de serem implementadas medidas efetivas de arrecadação dos tributos e, em especial, da dívida ativa.

EXPEDIENTE

CORPO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS

Rafael Iatauro

Presidente

Henrique Naigeboren

Vice-presidente

Nestor Baptista

Corregedor Geral

Quielse Crisóstomo da Silva

Artagão de Mattos Leão

Heinz Georg Herwig

AUDITORES

Roberto Macedo Guimarães

Marins Alves de Camargo Neto

Jaime Tadeu Lechinski

Caio Márcio Nogueira Soares

PROCURADORES

Fernando Augusto Mello Guimarães

Célia Rosana Moro Kansou

Laerzio Chiesorin Junior

Elizeu de Moraes Corrêa

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner

Valéria Borba

Angela Cassia Costaldello

Kátia Regina Puchaski

Gabriel Guy Léger

DIRETORA GERAL

Jussara Borba Gusso

EDITOR RESPONSÁVEL

Nilson Pohl (DRT 1022)

REDAÇÃO

Luciana Nogueira Nascimento

(DRT 2927)

REVISÃO

Celso Kava

PESQUISA MEMÓRIA

Maria Isabel Athayde Fontana

FOTOGRAFIA

Júlio César de Souza

JURISPRUDÊNCIA

Pedro Domingos Ribeiro

EDIÇÃO

Coordenadoria

de Comunicação Social

Redação Jornal Sumário

Praça Nossa

Senhora da Salete s/nº

Centro Cívico

Fone: 41-3501656

Fax: 41-3501655

CEP 80530910 – Curitiba – PR

home page: www.tce.pr.gov.br

e-mail: tcprimp@pr.gov.br

Fórum de Curitiba: problema ou solução?



*Rafael Iatauro

Há determinados fatos da administração pública que, pela sua natureza e implicações, causam impacto e geram interpretações variadas sobre a melhor maneira para o seu encaminhamento.

Dentre eles, o das obras inacabadas assume lugar de destaque no sistema governamental, causando preocupação e críticas generalizadas de setores prejudicados.

Recentemente, O Tribunal de Contas do Paraná concluiu levantamento onde constatou a existência de 1055 obras inacabadas, no Estado, tipificando escolas, creches, pontes, hospitais, estradas, prisão, num volume financeiro sem precedentes, aliado ao expressivo montante dos prejuízos ao tesouro, em decorrência da interrupção da execução.

O diagnóstico dos casos revelou que as disfunções de execução de políticas, somadas à descontinuidade administrativa, fragilidade de controle, desperdício, irresponsabilidade fiscal e falhas de planejamento, têm sido as causas determinantes, com flagrantes prejuízos ao erário e à sociedade.

Nesse quadro preocupante, emerge a obra do Fórum da Comarca de Curitiba, gigante adormecido que repousa numa das áreas mais nobres do espaço urbano da cidade, o Centro Cívico, causando um misto de ansiedade, incompreensão e revolta pela sua paralisação, além de desvirtuar, por completo, a beleza estética do

espaço reservado aos três Poderes.

Iniciada em 1981, a construção, após idas e vindas, foi interrompida em 1992, esterilizando, nesse período, o equivalente a quase 13 milhões de reais, numa afronta ao dinheiro público. E por que foi interrompida? A paralisação é resultado de uma sucessão de acontecimentos e erros, identificados em defeitos de construção, mudança de governo,

diferenças interpretativas de projeto, ações judiciais, desentendimentos administrativos, tudo convergindo para um imbroglío prejudicial ao andamento da obra.

É crível afirmar, antecipadamente, que, em que pese a ausência de quantificação, os prejuízos ascendem a valores expressivos, pela própria deterioração da construção, num desrespeito ao contribuinte, que, além de não usufruir da obra, ainda é penalizado pelos acréscimos decorrentes da paralisação e da discricionariedade administrativa.

Essa delicada situação tem que ser enfrentada com determinação, decisão política e responsabilidade fiscal, ainda mais que no edifício serão instalados serviços judiciais indispensáveis ao atendimento do cidadão.

É sabido que, no Estado Democrático de Direito, a justiça é o principal fundamento da preservação das liberdades públicas e a base de sustentação do equilíbrio das relações sociais. Sem uma justiça ágil, com disponibilidade física e funcional condizentes, em que magistrados e advogados possam exercer suas atividades com segurança e condições de trabalho adequadas, tudo estará perdido e semeado o instituto do descrédito.

Projeções financeiras realizadas informam que, tomando por base o que é gasto atualmente com aluguel, pelo Poder Judiciário, é possível concluir que, nos últimos dez anos, já se despendeu

aproximadamente 10 milhões de reais com esse compromisso, o que dá bem o exato tamanho das conseqüências da interrupção. Levando-se em consideração que estudos preliminares indicam que são necessários 33 milhões de reais para a conclusão da obra, dá para dimensionar as perdas incidentes e a agressão ao erário.

Diante da constatação amarga de que a justiça e o cidadão estão definitivamente prejudicados, é preciso solução rápida para tão importante necessidade. Documento entregue ao Governo, por 13 respeitadas entidades ligadas à engenharia e arquitetura paranaense, manifesta que há tecnologia avançada com solução plausível para a conclusão da obra. Ora, se a questão mais complexa tem condições de ser enfrentada, basta que se programem os recursos orçamentários para a execução do projeto.

Não é mais possível conviver com o estigma da iniquidade, das precipitações e da ausência de visão estratégica. Os agentes públicos precisam ter consciência da implantação do equilíbrio entre as

relações do Estado com a sociedade, de vencer as incertezas, contradições e desafios.

O Fórum de Curitiba não pode e não deve se perpetuar como um monumento ao desperdício, pois, na prática, traduziria ofensa e desconsideração ao povo e às autoridades judiciárias do Paraná. Não é possível correr o risco de o Fórum tornar-se atração turística. É preciso combater a arrogância, a lengalenga, a burocracia e a transferência de responsabilidade. Não dá mais para postergar. As coisas que precisam ser realizadas reclamam tempestividade, urgência.

Afinal, a população está exausta com a irresponsabilidade fiscal e as incongruências do Poder Público em geral. Exige e quer coisas simples, como o planejamento, firmeza de atitudes, ações concretas, políticas públicas voltadas para o desenvolvimento. É muito? Não. É o mínimo que se espera de um Estado comprometido com a verdade e a cidadania. O Fórum de Curitiba é solução e não problema.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- 01 - DECRETO Nº 4103, DE 24 DE JANEIRO DE 2002. FIXA O VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO DE QUE TRATA O ART. 6º, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996, PARA O EXERCÍCIO DE 2002. DOU Nº 18, DE 25/01/2002, PG 03.**
- 02 - SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL- PORTARIA Nº 37, DE 22 DE JANEIRO DE 2002. DIVULGAR OS DADOS RELATIVOS À REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS PARA OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2001 E NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2001, NA FORMA DOS DEMONSTRATIVOS ANEXOS A ESTA PORTARIA, BEM COMO, A SEGUIR, AS EXPECTATIVAS DE VARIAÇÕES PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2002, REFERENTES AO FPM, FPE, IPI-EXP, FNE, FNO E FCO. DOU N.18, DE 25/01/2002, PG.38**
- 03 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 15 DE JANEIRO DE 2002. DISPÕE SOBRE A AMORTIZAÇÃO ESPECIAL DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. DOU N.20, DE 29/01/2002, PG.86.**

Fórum de Curitiba

Não há mais obstáculos para a conclusão da obra



Não existem mais obstáculos legais para se definir uma solução para o Fórum de Curitiba, seja pela conclusão das obras ou pela demolição. A informação foi prestada pelo presidente do Tribunal de Contas, Rafael Iatauro, em comunicado feito ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Vicente Troiano. A afirmativa consta do relatório de auditoria da obra, de 60 páginas, elaborado pela Comissão de Obras Inacabadas do TC e enviado ao TJ. No mesmo documento, Iatauro informa que não há nenhum laudo técnico que condene a obra à sua destruição total.

O documento aponta que os desdobramentos dos litígios independem das providências administrativas a serem realizadas na retomada das obras, ou de sua eventual destruição. As intervenções físicas acontecidas na estrutura de concreto e a ação do tempo sobre ela, provocaram alterações que inviabilizam seu uso como prova na justiça, não havendo assim qualquer impedimento para o prosseguimento da construção.

O Tribunal aguarda manifestação do TJ sobre as circunstâncias específicas encontradas na obra, sendo que somente depois poderá ser divulgado o conteúdo integral do relatório de auditoria.

HISTÓRICO

A obra do Fórum de Curitiba tem uma história de mais de vinte anos. Em 1981 foi elaborado o primeiro projeto de engenharia e executadas as sondagens para a construção do Fórum de Curitiba. Em julho do ano seguinte foi instaurada licitação tendo como objeto a "Construção do Fórum Central da Comarca de Curitiba", com área construída de 27.284,24 metros quadrados, a qual veio a ser revogada, posteriormente. Dois anos depois, foi elaborado

novo projeto arquitetônico, desta vez com área construída de 39.291 metros quadrados.

Em janeiro de 85 foram contratados os serviços de terraplanagem e confecção de tapumes para início da obra e, em outubro, contratados os projetos complementares, seguidos de levantamento planialtimétrico e escavação. Em agosto de 87 foi firmado contrato para execução da estrutura, com prazo de conclusão até dezembro de 88. Já, em outubro de 89 foi emitido termo de recebimento

provisório da estrutura. O relatório do TC aponta ainda que até janeiro de 96, quando foram contratados os serviços para execução de tapume foi emitido pelo DECOM o termo de recebimento definitivo da estrutura, firmado contrato para execução de alvenarias e formalizado o termo de rescisão destas obras, que não foram realizadas. Em julho de 98, o governo contratou serviços para substituição do tapume por alambrado de tela e, de lá para cá, nada mais se fez em relação à obra abandonada do Centro Cívico.

TC alerta saúde sobre riscos na obra do Fórum

O presidente do Tribunal de Contas, Rafael Iatauro, alertou as secretarias municipal e estadual de Saúde sobre a necessidade de uma ação imediata de combate ao mosquito da dengue no prédio abandonado do Fórum de Curitiba, no Centro Cívico. Uma inspeção realizada pelos auditores da Comissão de Obras Inacabadas do TC descobriu a existência de diversas áreas alagadas na construção, que podem estar favorecendo a proliferação do mosquito transmissor da doença.

Segundo os auditores, na cobertura existe um alagamento de quase 40 centímetros de profundidade, que se repete, em tamanho menor, em todos os andares da construção. Mas, o proble-

ma principal está nas áreas destinadas às garagens, no subsolo da obra, que estão totalmente tomadas pela água.

"Além de ser um monumento ao desperdício do dinheiro público, o prédio pode se transformar num foco de transmissão de doença, em plena área central da cidade", alerta Iatauro, que telefonou ao secretário Luiz Carlos Sobania, que determinou uma inspeção no local.

A Comissão Especial de Obras Inacabadas foi criada com o objetivo não apenas de apurar responsabilidades, de punir eventuais irregularidades, como principalmente, para buscar uma solução para um sério problema da administração pública.

Homenageado pela AMP, Iatauro defende lei fiscal

Depois de um ano em que o Tribunal de Contas desaprovou mais de 60% das prestações de contas das prefeituras, o presidente do órgão, conselheiro Rafael Iatauro, foi homenageado, pela Associação dos Municípios do Paraná. Mais de 150 prefeitos participaram do ato, que incluiu o deputado federal Ricardo Barros (PPB), os deputados estaduais Toni Garcia (PPB), Cleiton Kielse (PFL), Marcos Isfer (PPS) e Duilio Genari (PPB), o presidente do Tribunal de Alçada, Clayton Camargo e os secretários Guaracy Andrade, da Casa Civil e Wilson Justus, dos Transportes.

"Em outros tempos, falar do Tribunal de Contas era falar de um órgão repressor e fechado.

Na verdade, o TC é, antes de tudo, um capacitador, um instrutor indispensável para que possamos adotar os procedimentos corretos, em defesa da sociedade paranaense", destacou o presidente da AMP, Joarez Henrichs, prefeito de Barracão.

Disse também o prefeito que o Tribunal nunca foi um empecilho aos municípios, mas um parceiro e lembrou que Iatauro foi quem criou, há quinze anos, a Fundação Escola de Administração, que só no ano passado treinou mais de 15 mil agentes públicos. Reconheceu, ainda, que muitos prefeitos novos não sabem o que é um empenho ou um balanço, daí a importância do órgão atuar primeiro na orientação e depois na punição.

DEFESA

Ao agradecer a homenagem, Iatauro voltou a defender a Lei de Responsabilidade Fiscal e pediu a compreensão dos prefeitos para as ações do Tribunal de Contas. Destacou que, antes da LRF, "o TC examinava apenas cadáveres, o fato consumado; hoje, a situação mudou e analisamos ao mesmo tempo, ou a priori, as ações que envolvem dinheiro público". Para o conselheiro, "o que mudou não foi a lei, mas a mentalidade da população e dos administradores, com a lei implantando uma nova cultura e estabelecendo a transparência e a responsabilização".

O conselheiro disse que este ano mais de R\$ 26 bilhões de reais estarão sendo fiscalizados

pelo Tribunal e manifestou o desejo de, no final do ano, ver aprovada a expressiva maioria das contas prestadas de 2001. Iatauro também anunciou que o TC vai atuar com ênfase no controle social este ano. "Não vamos incentivar o denunciamento, mas queremos despertar a consciência da cidadania e mostrar o que o prefeito pode e não pode fazer para a comunidade, face à LRF", explicou.

Finalizando, ao agradecer a homenagem, o conselheiro disse que o conceito de democracia mudou com o voto na urna. Ela exige a participação do eleitor na discussão do plano de governo, no acompanhamento da execução das obras e na fiscalização dos atos do representante", completou.

Prefeituras tiveram superávit no ano passado

Os municípios paranaenses registraram um superávit orçamentário de quase R\$ 291 milhões em 2001, o que demonstra que as prefeituras estão procurando se enquadrar à Lei de Responsabilidade Fiscal. Os números foram apresentados pelo presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Rafael Iatauro, com base em dados do Sistema de Informações Municipais do órgão. Para um orçamento estabelecido de R\$ 6 bilhões 842 milhões, a receita arrecadada foi de R\$ 6,418 bilhões e uma despesa de R\$ 6,127 bilhões.

"Trata-se, sem dúvida, de uma mudança de mentalidade na administração dos municípios, onde o orçamento deixa de ser uma figura de retórica. É também fruto do resultado do trabalho que o TC vem realizando através de seminários para orientar prefeitos e funcionários municipais sobre as novas regras da administração pública brasileira, definidas pela LRF", explicou Iatauro.

Para o presidente do Tribunal, depois de julgar as contas do exercício de 2000, um ano em que o volume de desaprovação já ultrapassou 60%, os números apurados mostram que se poderá ter uma realidade diferente com as contas de 2001. "Há uma demonstração de que os prefeitos estão se enquadrando aos novos princípios de gestão administrativa, elaborando orçamentos conscientes com as perspectivas de arrecadação e gastando aquilo que arrecadam, que é o princípio básico da LRF", acrescentou.

NÚMEROS

Totalização feita pelo Sistema de Informações Municipais do TC analisou a execução orçamentária em 2001 dos municípios com mais e menos de 50 mil habitantes. Entre os maiores municípios, o orçamento total chegou a R\$ 4, 171 bilhões, contra uma receita arrecadada de R\$ 3,969 bilhões e uma despesa empenhada de R\$ 3,832 bilhões, o que resultou num superávit de R\$ 137,199 milhões.

Já, entre os municípios com menos de 50 mil habitantes, o Tribunal constatou a execução de um orçamento de R\$ 2,670 bilhões, para uma receita arrecadada de R\$ 2,448 bilhões e uma despesa empenhada de R\$ 2,295 bilhões, o que apontou um resultado positivo de R\$ 153,164 milhões. Os dados são do último dia 25 de fevereiro e foram apurados a partir dos relatórios apresentados pelas prefeituras à Diretoria de Contas Municipais do TC.

TC mantém auditoria em contas de câmaras

O Tribunal de Contas encaminhou a sete câmaras municipais, uma relação de problemas detectados durante auditoria realizada e fixou prazo para que os vereadores apresentem contraditório. As câmaras de Guarapuava, Paranaguá, Cambé, Apucarana, Telêmaco Borba, Castro e Arapongas terão que se justificar perante o TC, sob pena de terem suas prestações de contas relativas a 2001 desaprovadas. A auditoria teve por base câmaras em municípios com mais de 50 mil habitantes e uma elevada receita tributária. Numa primeira fase foram auditados onze municípios e novo roteiro está sendo cumprido pelas equipes do TC.

"Foram encontrados indícios de irregularidades e agora os vereadores terão prazo para apresentar explicações. Não estamos fazendo pré-julgamento, mas esperamos que nos sejam encaminhados documentos que contradigam o que foi encontrado por nossos auditores", afirma o presidente do TC, Rafael Iatauro. As auditorias não vão esgotar o processo de fiscalização, já que alguns dos limites somente poderão ser verificados quando do encerramento do atual exercício financeiro.

PROBLEMAS

Nem todas as câmaras apresentaram os mesmos problemas. Entretanto, a fixação irregular do valor dos subsídios foi a ocorrência mais comum. Apresentaram também questões relacionadas com gastos com publicidade, irregularidades em licitações, contratação de pessoal e diárias e ressarcimento.

O principal objetivo da auditoria é verificar se as câmaras, a partir dos novos limitadores da emenda 25 e da LRF não buscaram alternativas para complementar, manter ou compensar as perdas em seus subsídios. A emenda limitou os gastos, tanto no total das despesas das câmaras quanto nos subsídios dos vereadores, relacionando-os à população do município e à proporcionalidade com os subsídios dos deputados estaduais.

Além disto, dentro da legislação existem também novos limites, o que fez com que o TC promovesse as auditorias de forma a "prevenir a ocorrência de eventuais subterfúgios, detectar os eventualmente implantados e recomendar medidas corretivas" explica Iatauro.

Termina queda de braço com o ParanaPrevidência

O ParanaPrevidência vai cumprir as determinações do Tribunal de Contas pagando integralmente as pensões que até então equivaliam a 85% ou 65% do salário do servidor que gerou o benefício. Há quase um ano o TC vem exigindo que o órgão cumpra o que determina a Constituição e remunere integralmente viúvas e dependentes de servidores públicos.

O impasse fez com que mais de 500 processos deixassem de ser analisados, no ano passado, pelo Tribunal, a quem compete registrar os benefícios, procedimento que antecede a implanta-

ção na folha de pagamento. Em alguns processos, os registros chegaram a ser negados.

"O Tribunal não poderia deixar de cumprir a lei e, principalmente, não poderia prejudicar viúvas e dependentes de servidores falecidos", explicou o presidente do órgão, Rafael Iatauro. Felizmente, depois de muito resistir, o bom senso prevaleceu e o órgão vai obedecer o que determina o preceito constitucional, acrescentou.

PAGAMENTO

O ParanaPrevidência está informando que a partir de abril e nos meses seguintes os atrasa-

dos serão pagos em uma única parcela. Os pagamentos serão depositados automaticamente na conta dos beneficiários, sem necessidade de se formalizar o pedido.

A posição do Tribunal de Contas em garantir a integralidade do benefício se baseia na legislação vigente e em decisões do Tribunal de Justiça do Paraná e do Supremo Tribunal Federal, que não estavam sendo acatadas pelo ParanaPrevidência. O plenário do órgão segue posição firmada pela Procuradoria do Estado junto ao TC.

O argumento está baseado no

disposto no artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal, que determina a equivalência entre a pensão e os proventos recebidos pelo servidor falecido ou os proventos a que teria direito.

Também se fundamenta em diversas decisões do Supremo Tribunal Federal, como no caso do recurso extraordinário 225799/RS, relatado pelo ministro Carlos Velloso. Ainda, se apóia em decisão judicial proferida pelo órgão especial do Tribunal de Justiça do Paraná que, em última instância, deferiu liminar suspendendo o redutor de 15% sobre a concessão.

Sai lista de aprovados em concurso público

O Tribunal de Contas divulgou o resultado do concurso público para preenchimento de 25 vagas de técnico de controle contábil e analista de sistemas, de caráter efetivo em seu quadro, que teve 1.146 inscritos. A classificação completa está disponível no endereço eletrônico do TC, www.tce.pr.gov.br.

A relação de classificados é a seguinte:

Técnico em Controle Contábil:

1. ROBERTO JOAO DE ABREU
2. JOSE CARLOS DA COSTA
3. ALEXANDRE BIMBATO FREIRE
4. ODECIR LUZ DA ROSA
5. LUCIANO CASSIO DE SOUZA
6. ACIR JOSE HONORIO BUENO
7. MARCOS ANTUNES PEREIRA
8. HELIO YUDI FUGOU
9. EDSON CUSTODIO
10. NESTOR DAVID HAMMES
11. LUCIANE MARIA GONCALVES FRANCO
12. JOACIR GERALDO VIEIRA DE LIMA
13. CARLOS ALBERTO ROLA FERNANDES
14. JOSE MARIO WOJCIK
15. PEDRO TEIXEIRA
16. MARCIO JOSE ASSUMPÇÃO
17. FERNANDO GARCEZ RIBEIRO
18. EDSON NUNES GOUVEA
19. SERGIO AUGUSTO SILVA
20. ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER

Analista de Sistemas:

1. MARIO HIROSHI TANIOKA
2. RAUL BRAND JUNIOR
3. JESSE GERALDO ARRIOLA JUNIOR
4. EMERSON FARIA NOBRE
5. TARCISIO PAULO CORLASSOLI

TC desaprova convênio do ParanaUrbano

O Tribunal de Contas desaprovou prestação de contas de convênio feita pelo município de Maringá, relativa ao emprego de R\$ 2,8 milhões de reais, de 1998 a 2000, recursos oriundos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, através do programa ParanaUrbano. Com base em relatório do conselheiro Nestor Baptista, o TC acompanhou parecer da Procuradoria, que considerou ilegal a outorga de procuração pela prefeitura ao Banestado para desconto de ICMS, além de outras irregularidades.

Processo semelhante, também relativo ao projeto Bases Cartográficas, foi relatado pelo conselheiro Quielse Crisóstomo da Silva e também rejeitado. Os setores técnicos do TC também constataram falta de estipulação de preço máximo nas licitações, desrespeito às determinações da lei 8.666/93, falta de informações sobre a natureza das verbas – fundo perdido ou financiamento, ou ambos – e irregularidades relacionadas com a fiscalização das obras.

No parecer da Procuradoria existe inclusive a sugestão para que o TC promova uma auditoria nas contas da SEDU, ParanaCidade e ParanaUrbano, já que existem dúvidas a respeito da origem dos recursos que foram repassados aos municípios através dos convênios.

População vai denunciar ao TC através dos Correios

Campanha do Tribunal de Contas vai estimular o controle social que está na LRF

O paranaense está ganhando um canal direto com o Tribunal de Contas para denunciar irregularidades nas administrações públicas. Um convênio com os correios vai possibilitar que todo cidadão denuncie, através de um formulário próprio, ações indevidas com o uso do dinheiro público. O formulário faz parte da primeira etapa da campanha "No final das contas, somos todos cidadãos", lançada em Londrina, durante seminário com a participação de mais de 500 representantes de entidades sociais, na Casa da Amizade, da Associação dos Rotarianos.

A denúncia será feita através de um formulário, que já está disponível nas 16 agências dos correios de Londrina. No documento a ser postado pelo correio, o denunciante vai ter que se identificar, colocando nome, endereço, telefone além de, se possível, anexar documentos que comprovem a denúncia.

MORALIDADE

O Tribunal de Contas escolheu Londrina para o lançamento da campanha devido à capacidade de mobilização da sociedade local. Um exemplo aconteceu com as denúncias de corrupção contra o ex-prefeito, Antônio Belinatti. A população teve papel fundamental na cassação através do movimento pela moralidade pública.

O Tribunal de Contas teve, no ano passado, suas atribuições ampliadas



O presidente do TC, Rafael Iatauro fala para mais de 500 pessoas, no lançamento da campanha, em Londrina

face à vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veio para mudar a administração pública. Este ano, o órgão é responsável pela fiscalização de mais de 26 bilhões de reais em recursos públicos estaduais e municipais. No passado formalizou acordo com o Ministério Público para uniformizar a atuação no julgamento de questões ligadas com a LRF.

"Mas, somente a atuação do TC e do Ministério Público não são suficientes para garantir o correto emprego do dinheiro que sai do bolso do cidadão. É fundamental a partici-

pação popular. Todos têm o direito de exigir que o dinheiro do imposto seja bem empregado. Isto agora está na lei.", explica Iatauro, que diz que a campanha está sendo lançada como forma de estimular o controle social, ao qual são dedicados vários capítulos da LRF.

Nos seminários, o Tribunal explica a nova conduta de prefeitos e vereadores, ante à vigência da LRF; expõe seu papel na fiscalização e análise das contas públicas, além de divulgar os meios de informação à disposição dos munícipes. Sobre o formulário que está sendo colo-

cado nos correios, o conselheiro diz que "não se trata da prática do denunciamento, comum aos movimentos totalitários, mas de uma contribuição popular, baseada em fatos reais, de preferência, acompanhada de documentos".

Na seqüência, 101 agências dos sete maiores municípios vão dispor do material. "Quando a sociedade participa da administração pública, auxiliando a fiscalização, traz benefícios para si própria e consegue diminuir as desigualdades sociais", finaliza Iatauro.

Lapa

TC quer comunidade atuando como fiscal

Mais de trezentas pessoas, integrantes sociais, participaram na Lapa, do primeiro seminário promovido pelo Tribunal de Contas sobre Controle Social e a Lei de Responsabilidade Fiscal. "Queremos despertar o direito inalienável do cidadão de zelar pelo que é nosso. Todos têm o direito de exigir que o dinheiro do imposto seja bem empregado. Isto agora está na lei", afirmou o presidente do TC, Rafael Iatauro, ao falar no Clube Progresso.

Ao lado do prefeito Paulo Furiatti e, tendo na platéia os prefeitos de Araucária, Albanor José Gomes e de Antonio Olinto, José Cleomar Machiavelli, o conselheiro disse que somente a ação do Tribunal e do Ministério Público não será suficiente para colocar fim no mau uso do dinheiro. "É fundamental a participação popular, que agora está regulamentada na LRF, que criou a figura do controle social", destacou.

CADEIA

Furiatti também defendeu a participação da população nos atos e lembrou que sua administração instituiu a administração compartilhada, que vem apresentando resultados positivos. Também defendeu a LRF: "O país mudou de forma extraordinária depois desta lei. Agora, o administrador de má fé vai para a cadeia. O dinheiro público é, a partir de agora, ainda mais sagrado", acrescentou.

Durante cerca de duas horas, os técnicos do TC – Simone Manassés Valaski, Maurítania Bogus Pereira e Fernando Augusto Mello Guimarães, procurador – explicaram aos participantes como colocar em prática o controle social previsto pela lei. Depois, o encontro foi aberto a perguntas a respeito de temas relacionados com a lei, a administração municipal e a participação popular.



Na Lapa, representantes de entidades sociais e a população em geral lotaram o Clube Progresso para conhecer a campanha "No final das contas, somos todos cidadãos"

Lei fiscal vai acabar com aventureiros, diz corregedor



Autoridades de Paranaguá e técnicos do TC, ouviram atentos as explicações do presidente Rafael Iatauro, sobre como denunciar o mau uso do dinheiro público

A Lei de Responsabilidade Fiscal vai banir os aventureiros da administração pública, afirmou o corregedor do Tribunal de Contas, Nestor Baptista, ao encerrar seminário para entidades sociais promovido pelo órgão, em Paranaguá. Mais de 400 pessoas participaram do encontro que visa estimular a participação popular na fiscalização dos recursos públicos, conforme prevê a LRF. "A lei é uma esperança de que o Brasil pode mudar, o que já vem acontecendo desde maio do ano passado, quando o texto entrou em

vigor. Chega de administrador que faz o que bem entende com o dinheiro público, chega de obras paralisadas. É o momento da participação e da transparência", completou.

Na abertura do evento, o presidente do TC, Rafael Iatauro, lembrou que o órgão está procurando estabelecer um canal direto com a população. Isso se dá através de uma campanha baseada na realização de seminários que visam estimular a organização da comunidade e na colocação, nas agências de correios, de for-

mulários que permitem que qualquer cidadão possa denunciar o mau uso do dinheiro público.

Lembrou que dos 75 artigos da LRF, treze tratam da questão da participação da população no controle de gastos públicos. "Esta lei pode salvar os municípios e o país, na medida em que determina a visibilidade dos atos públicos e que acaba com a ficção nos orçamentos, onde antes a prioridade era as despesas e só depois aparecia a receita", enfatizou Iatauro, pedindo aos representa-

tes de entidades sociais que se integrem ao processo de fiscalização, auxiliando o Tribunal. "Mas, é preciso deixar claro: queremos denúncias responsáveis, baseados em indícios de fatos que nos possibilitem fiscalizar", reforçou o conselheiro.

EM FOZ

No dia 11, o mesmo seminário ocorreu em Foz do Iguaçu, no Oeste Paraná Clube (Rua Edmundo de Barros, 303). Também as agências de correios da cidade contam com o formulário para denúncias.



Cerca de 400 representantes de entidades sociais estiveram presentes ao lançamento da campanha, em Paranaguá

Formulários já estão nos Correios em Curitiba e RM

Desde o dia 2 de abril, estão disponíveis nas 62 agências dos correios de Curitiba e nos municípios da região metropolitana formulários que possibilitam que qualquer cidadão possa denunciar, ao Tribunal de Contas, o uso irregular do dinheiro público. O presidente do TC, Rafael Iatauro entregou ao diretor regional dos correios, Ilves Ribas Caldas Júnior, o primeiro lote dos formulários da campanha denominada "No final das contas, somos todos cidadãos!".

"Trata-se de colocar em prática o conjunto de artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece a figura do controle social, que é, em síntese, o direito que todo cidadão possui de fiscalizar o emprego do dinheiro do imposto que ele paga", explicou Iatauro.

CANAL

"A campanha estabelece um canal direto do cidadão com o Tribunal de Contas

para denunciar irregularidades nas administrações públicas. As denúncias serão encaminhadas à Corregedoria Geral do TC, investigadas e, o resultado comunicado ao interessado", explicou o conselheiro, que enfatizou: "Não se trata de instituir o denunciamento, prática típica da ditadura, mas sim de estimular a prática da cidadania, num país que está mudando e onde o cidadão está, a cada dia, mais consciente de seu dever".

No documento a ser postado pelo correio, o denunciante vai ter que se identificar. O eventual envio de documentos que possam ser considerados como denúncia, mesmo não identificados, também serão avaliados pelos técnicos do Tribunal.

A previsão é de que nas próximas semanas todas as 101 agên-

cias dos sete maiores municípios dispõem do material que, posteriormente, deverá chegar a todas as 470 unidades dos correios no Paraná.



O presidente do TC, entrega ao diretor regional dos Correios, os formulários para que a população possa fazer denúncias